



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 004236/2016

ABERTURA: 29/11/2016 - 16:31:58

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA

DESTINO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES.



PROTOCOLISTA

ARQUIVADO

ARQUIVADO

ARQUIVADO

Antônio Carlos da Cunha Teixeira

Tramitação	Data
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Linhares, 29 de novembro de 2016.

OF/GABVER/Nº 004/2016

AO EXMO. MILTON SIMON BAPTISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
LINHARES – ES

Assunto: **Solicitação de autorização para participação do servidor Antônio Carlos da Cunha Teixeira, no 828º Curso de Capacitação para Vereadores.**

Excelentíssimo Senhor,

Faço uso do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que autorize ao setor competente a proceder a contratação da **INSTITUTO CAPACITAR** visando a participação do servidor **Antônio Carlos da Cunha Teixeira, no 828º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES**, sob o tema **"TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA LEGISLATIVA NOS MUNICÍPIOS EM FIM DE MANDATO"**, que ocorrerá em Belo Horizonte (MG) no período de 30 de novembro a 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2016.

Considerando que a formação de cidadãos e profissionais responsáveis tem origem no processo educacional. Ao longo do tempo, o indivíduo segue suas aspirações profissionais e, para se destacar, precisa de reciclagem e aprimoramento constante. O mesmo processo é válido quando transportado para um cenário macro, como por exemplo, o desenvolvimento de um Município, Estado ou País. É a competência moral e intelectual de seus gestores e da sociedade, como um todo, que vai determinar o progresso desse grupo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 004236/2016

ABERTURA: 29/11/2016 - 16:31:58

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA

DESTINO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES.



PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Considerando que a Administração Pública, após a Reforma do Aparelho do Estado, deixa de ser uma Administração Burocrática e passa para uma Administração Gerencial, voltada para resultados com foco no Cidadão, observando dentre os princípios o do interesse público.

Considerando o Decreto 5.378/2005 - instituiu o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos e para o aumento da competitividade do País, devendo para isso observar:

I - mobilizar os órgãos e entidades da administração pública para a melhoria da gestão e para a desburocratização;

II - apoiar tecnicamente os órgãos e entidades da administração pública na melhoria do atendimento ao cidadão e na simplificação de procedimentos e normas;

III - orientar e capacitar os órgãos e entidades da administração pública para a implantação de ciclos contínuos de avaliação e de melhoria da gestão; e

IV - desenvolver modelo de excelência em gestão pública, fixando parâmetros e critérios para a avaliação e melhoria da qualidade da gestão pública, da capacidade de atendimento ao cidadão e da eficiência e eficácia dos atos da administração pública federal.

Considerando que por força do Decreto 5.707/2006, a Administração deverá proporcionar a gestão por competência de seus servidores observando:

I - incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais.

II - desenvolvimento permanente do servidor público;

III - adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



IV - melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão.

Considerando a necessidade, em capacitar os seus servidores de maneira a serem capazes de aplicar os recursos públicos com economicidade, celeridade, transparência de forma a atender aos anseios da sociedade com qualidade e eficiência num processo de gestão moderno e racional.

Considerando os dispositivos legais que permitem a contratação com fundamento na inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II, § 1ª da Lei 8.666/93 para a contratação em tela, a saber:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13, desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



O Valor de inscrição para o servidor no 828º Curso de Capacitação para Vereadores que acontecerá nos dias 30 de novembro a 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2016 é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

A contratação resultará em um investimento de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), relativos aos custos de inscrição do servidor **Antônio Carlos da Cunha Teixeira**, Vereador da Câmara Municipal de Linhares.

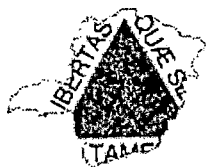
Desta forma, solicitamos vossa autorização para adoção dos procedimentos legais cabíveis, visando a participação do servidor supracitado no **828º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES**, sob o tema **"TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA LEGISLATIVA NOS MUNICÍPIOS EM FIM DE MANDATO"**.

Atenciosamente

ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA
VEREADOR
Câmara Municipal de Linhares/ES

828º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS;

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA LEGISLATIVA NOS MUNICÍPIOS EM FIM DE MANDATO



BELO HORIZONTE - MG
30 de novembro, 01, 02,
03 e 04 de Dezembro 2016

AUDITÓRIO DO HOTEL ROYAL CENTER

Rua Rio Grande do Sul, 856 - Lourdes - Tel.(31) 2102.7308



PROGRAMAÇÃO

Dia 30/11/16 - Quarta-feira

12 às 17h - Inscrição e entrega do material de participação.

Dia 01/12/16 - quinta-feira

10h - Princípios da transparência e governança pública;

14h - Determinações legais para a gestão pública transparente;

Dia 02/12/16 - sexta-feira

10h - O papel do poder legislativo;

14h - Paradigmas de administração pública e relações com a governança pública;

Dia 03/12/16 - sábado

10h - Lei de Responsabilidade Fiscal;

14h - O princípio constitucional da publicidade e o papel da internet;

Dia 04/12/16 - domingo

09h - Prestação de Contas Públicas;
Encerramento com a entrega de Certificados de Participação.

PROFESSOR

Prof. Reginaldo de Almeida Lima

Economista, pós-graduado em Gestão

Pública e Previdenciária,

pela Escola de Governo do Estado de Minas Gerais,

Fundação "João Pinheiro"

Graduado em Direito pela

PUC - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

e Graduado em Ciências do Estado e Governança Social

pela UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais;

INSCRIÇÕES

Antecipadas: R\$ 495,00

Até o dia 25/11/2016, através de conta corrente, em nome do Instituto Capacitar, Ag. 2770-7 C/C nº 30075-6

- Banco do Brasil, sendo que a relação de participantes deverá ser enviada, antecipadamente, via fax pelo nº (31) 3879-4717.

No local: R\$ 550,00

REALIZAÇÃO

INSTITUTO CAPACITAR

Rua das bem-te-vis, 284 - Vila Cloris

Belo Horizonte - MG - CEP: 31744-151

Telefone: (31) 3879.4715 Fax: (31) 3879.4717

CNPJ: 14.490.917/0001-26

em Belo Horizonte, Minas Gerais



*** ESTA PROGRAMAÇÃO ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÃO**



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº

4236/2016

Rubrica

06

FLS.

PROTOCOLO

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento da solicitação apresentada pelo vereador Antônio Carlos da Cunha Teixeira solicitando AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES.

Em 29 de Novembro de 2016.

HUGO PINHEIRO PANETO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº

004236/2016

Rubrica

FLS.

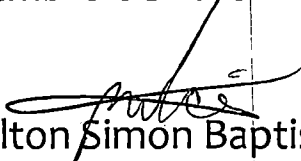
GABINETE DA PRESIDENCIA

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças

Considero a inviabilidade da contratação pleiteada no momento, ainda que entendemos ser de extrema importância.

Desta forma, solicitamos os devidos procedimentos para o arquivamento do presente pleito.

Linhares/ES, 29 de dezembro de 2016.


Milton Simon Baptista

Presidente da Câmara Municipal de Linhares